



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Iza Maria Bertola Mazzo, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **02 de ABRIL do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **16 de ABRIL do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0029612-81.2018.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por CALDERELLI & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS e ELIANE LOPES GARCIA, em desfavor de ROGERIO SICERO DA COSTA.

Processo Apenso: autos nº 0027624-93.2016.8.16.0017.

BEM: Parte Ideal de 50% do Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 194 (cento e noventa e quatro), com a área de 300,11 metros quadrados, situada no Parque Residencial Tuiuti, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações, “Divide-se: Com a Rua Rio Congoinhas no rumo SE 58°22’NO com uma distância de 14,05 metros; com a data 01 no rumo SO 31°38’NE com uma distância de 21,36 metros; com o lote 87-A no rumo NO 58°22’NO com uma distância de 14,05 metros; finalmente, com a data 03 no rumo NE 31°38’S0 com uma distância de 21,36 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”. **(Conforme Av.4 e Av.6:** construção residencial em alvenaria com a área de 60,00 metros quadrados e aumento residencial em alvenaria com a área de 24,40 metros quadrados). **Matrícula nº 33.922 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Maringá-PR. (Observação da Oficiala de Justiça em 12/01/2022 (seq. 189):** Localizado no endereço Rua Rio Congoinhas, nº 1060 – Residencial Congoinhas. Imóvel constituído por 02 (duas) residências. Residência da frente: Em alvenaria, contendo 04 quartos, 01 banheiro social, sala/copa, cozinha, área de serviço, contém laje, telhas de barro, piso em cerâmica. Residência dos fundos: Tipo edícula, contendo 02 quartos, 01 banheiro social, sala cozinha e varanda, piso em cerâmica, forro em PVC, telhas de barro. Imóvel todo murado, contém grade calçada e pavimentação asfáltica).

AVALIAÇÃO: Parte Ideal de 50% do Imóvel: R\$ 251.321,78 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) em 24/11/2023 (seq. 401).

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público (seq. 189).



ÔNUS: Constante na Matrícula nº 33.922 na data de 04/03/2024: **a) Coproprietária:** Eliane Lopes Garcia Costa (R.18); **b) Penhora dos presentes autos** (R.19).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 228.484,38 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em 12/09/2023 (seq. 386), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Para o caso de arrematação, arbitro a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser paga pelo arrematante. Para o caso de remição, arbitro a comissão em 2% (dois por cento) sobre o valor das avaliações, a ser pago pela parte executada e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação da praça/leilão, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago na forma acordada pelas partes.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ROGERIO SICERO DA COSTA, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como terceiros eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá/PR, e publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 08/03/2024.

IZA MARIA BERTOLA MAZZO
JUÍZA DE DIREITO

